



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima (10ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de lei nº 013/2024, de 15 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e dá outras providências, protocolizado sob o nº 3.258/2024, em 15.04.2024; Requerimento nº 020/2024, de 17 de abril de 2024, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, convidando representante da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece) a fazer-se presente à Sessão Ordinária a ocorrer no dia 29 de abril de 2024, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, oportunamente informando que os quesitos a serem tratados pelo referido representante seriam: a) Danos causados à malha viária da Sede do Município após a realização de serviços pela Companhia ou seus terceirizados; b) Cobrança abusiva no valor da tarifa da água; c) Tarifa Social; d) Má qualidade da água disponibilizada; e, e) Valor exorbitante da tarifa de esgoto, que inviabiliza a adesão de novos usuários à ligação de suas unidades consumidoras à rede de coleta e esgoto, protocolizado sob o nº 3.259/2024, em 17.04.2024; Requerimento nº 021/2024,

de 17 de abril de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a disponibilização da Brinquedopraça de Panacuí para utilização pela população do Distrito, protocolizado sob o nº 3.260/2024, em 17.04.2024; e, Requerimento nº 022/2024, de 17 de abril de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo que fosse providenciada a elevação da passagem molhada sobre o Riacho de Salinas II, no Bairro Coração de Jesus, neste Município, protocolizado sob o nº 3.262/2024, em 18.04.2024. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente nos termos do Art. 118, informou a seus Pares que o PL nº 013/2024 ficaria aguardando Emendas pelo prazo de 04 (quatro) dias. Em seguida, encaminhou os Requerimentos nºs 020, 021 e 022/2024 à Ordem do Dia da Sessão. Na sequência, observando a inexistência de Vereadores inscritos no Grande Expediente, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou à **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao PL nº 011/2024, de 09 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o pagamento de incentivo financeiro sobre o desempenho profissional no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) no Município de Marco e estabelece outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao PL nº 012/2024, de 15 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina 'Francisco Nabo Neves' a Praça de Esporte e Lazer na Localidade de Escondido; Parecer favorável da Comissão de LJR ao PL nº 006/2024, de 11 de abril de 2024, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, que dispõe sobre a política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e, Requerimentos nºs 021, 022 e 023/2024, datados de 17 de abril de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Rusemberg Guimarães, Erasmo Soares e Iná Osterno. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 021/2024: Vereador Erasmo Soares:** Disse que, ao apresentar a proposição, externava um anseio da população de Panacuí, uma vez que a Brinquedopraça, construída com recursos públicos do Estado, estava pronta, porém ainda não disponível para uso pela comunidade. Na oportunidade, disse esperar que a inauguração não chegasse a ocorrer somente nos dias próximos à convenção para as eleições de 2024. **Vereador Robério Vasconcelos:** Em breves palavras, informando que vinha acompanhando a obra, explicou que a Brinquedopraça não estava finalizada, motivo pelo qual ainda não havia sido entregue ao Município pelo Governo do Estado, para ser inaugurada. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana**, corroborando as palavras do Vereador Robério Vasconcelos, confirmou que a obra deveria ser entregue à população pelo Governo do Estado, uma vez que era de sua competência. **Requerimento nº 022/2024: Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Erasmão Soares: Parabenizando a Vereadora Iná Osterno pela intenção de melhorar a acessibilidade dos moradores do Bairro Coração de Jesus, afirmou, no entanto, que seria mais viável a construção de uma ponte no local, dado o intenso curso de água no local durante os períodos de inverno a cada ano.

Vereador Rusemberg Guimarães: Confirmou as colocações do Vereador Erasmão Soares, onde indicou, ainda, a abertura de uma nova estrada nas proximidades.

Vereadora Iná Osterno: Em resposta aos Vereadores, a Vereadora Iná Osterno, autora da proposição, informou que a medida apresentada no Requerimento já havia solucionado o problema em outras localidades do Município, bem como que era um serviço de baixo custo.

Moção de Pesar nº 006/2024: Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o

Vereador João Batista Viana, falando um pouco sobre o Senhor José Tarcísio Silva, enfatizou os anos de serviço prestado ao Município como servidor público da Prefeitura Municipal, como motorista de ambulância.

Moção de Aplauso nº 008/2024:

Vereadora Socorro Osterno: Disse que a Moção buscava homenagear o Diácono Shirdney Freitas Silva, que, embora estivesse atuando na Paróquia de Celsoânida-Acaraú, era natural de Marco. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs 011 e 012/2024, de autoria do Poder Executivo, o PL nº 006/2024, e autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, e os Requerimentos nºs 020, 021 e 022/2024, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 22 (vinte e dois) de abril de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: